

**OUTRAS MATÉRIAS****APOSTILAMENTO**

Número: 1  
 Data de Assinatura: 20/10/2020  
 Justificativa: Inclusão da funcional programática 10.302.1507.8288 e da Fonte de Recurso: 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 7149008494, 7149008545 e seus respectivos superavits, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.  
 Contrato: 357/2019/FSCMP  
 PE Nº 045/2019/FSCMP  
 Contratado: P G LIMA COM EIRELI - EPP  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 592357****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01749**

Valor: R\$ 4.800,00  
 Data: 07/10/2020  
 Objeto: Aquisição emergencial de MATERIAL DE CONSUMO.  
 Processo nº 2020/801452, Dispensa de Licitação nº 133/2020  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 7149008494, Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ : 21.581.445/0001-82  
 Endereço: Estrada do Curuçamba, Ananindeua/PA, CEP: 67.146-263  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 592343****RESOLVE:**

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Priscilla Cristina Moura Vieira, Cargo: Biomédica, matrícula nº 5950827/1, lotada no (a) Gerência de Imunogenética, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 30 de setembro de 2020 a 28 de março 2021.  
 II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 19 de outubro de 2020.  
 Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
 Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 591980****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2020 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/38750****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA  
 CONTRATADO: ELC ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.796.882/0001-25, com sede na Rua 03, nº 800, Sala 702, Edifício Oficce Tower, Setor Oeste, Goiânia/Go, CEP: 74115-050, neste ato representada por seu representante legal Celson Lopes Sales Junior, portador da Cédula de Identidade nº. 5575469 SSP/Go, CPF/MF sob o nº. 043.548.521-01, residente e domiciliado na Rua Caxias, Quadra 97, Lote 08, Jardim Guanabara, Goiania/Goias.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO ESTRUTURAL E DO PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL PARA O EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, EM BELÉM – PARÁ, INCLUINDO DOCUMENTOS TÉCNICOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS, PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, de acordo com as especificações técnicas, exigências e disposições descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000  
 Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

**DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**DO FISCAL DO CONTRATO:** Gerente de Infraestrutura – GEINE- da Fundação Hemopa.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de outubro de 2020.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA- Contratante  
 Celson Lopes Sales Junior - ELC ENGENHARIA LTDA - Contratada  
**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 592099****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 EM GRAU DE REPETIÇÃO DO PE 056/2020 - HEMOPA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE pelo período de 12 (doze) meses.  
 Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 05/11/2020

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

**Protocolo: 592045**

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
 E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 638/2020 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;

Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

**RESOLVE,**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, que irá apurar eventual responsabilidade de servidores desta Fundação HEMOPA por fatos descritos no processo nº 2020/726373, com prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO (Presidente)

JORGE LUIS LIMA NASCIMENTO (Vogal)

CRISTIANE FERREIRA (Secretária)

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de outubro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 591915****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 637/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando Atestado Médico da servidora Priscilla Cristina Moura Vieira,